



# **Boletim do Legislativo**

Órgão de Imprensa Oficial da Câmara Municipal de Ouro Branco - Resolução 01/2016

Edição Extra 041/2026

**Termo Aditivo**



# Câmara Municipal de Ouro Branco

## SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2026

Processo nº 004/2026

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO, E ELO ADMINISTRAÇÃO & TERCEIRIZAÇÃO LTDA

A CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 23.964.950/0001-31, com sede Praça Sagrados Corações, nº 200, Centro - Ouro Branco/MG, neste ato representado pelo seu Presidente Warley Higino Perei, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa ELO ADMINISTRAÇÃO & TERCEIRIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.312.139/0001-82, sediada na Rua Vicente Risola, nº 11, sala 03, bairro Santa Inês, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.080-160, e-mail: comercial2@eloadministracao.com.br, doravante designado CONTRATADO, neste ato representada por seu Sócio Diretor Rogério Rafael Pinto, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 004/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de Supressão quantitativa do objeto do contrato**, com fundamento na alínea b) do inciso I do artigo 124 da lei 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Suprimir 11,769% (Onze inteiros e setecentos e sessenta e nove milésimos por cento) sobre o valor total do contrato CMOB nº 04/2026, firmado com a empresa ELO ADMINISTRAÇÃO & TERCEIRIZAÇÃO LTDA, cujo objeto é contratação emergencial de serviços de limpeza predial, com fundamento no art. 124 inciso I alínea b), da Lei nº 14.133/21.

1.2. Serão suprimidos um posto de trabalho previsto na cláusula 1.2, item 01, do Contrato CMOB nº 04/2026, nos termos a seguir:

Item	Descrição	Unid de Medida	Quant. de Func.	Qtde.	Valor Unitário por posto	Valor total mensal
1	CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO.	MÊS	2	Servente- Jornada de Trabalho das 07:00 às 13:00	<b>R\$ 2.628,70</b>	<b>R\$ 5.257,40</b>
			1	Servente- Jornada de Trabalho das 07:00 às 13:00 com adicional de insalubridade 40%	<b>R\$ 3.940,06</b>	<b>R\$ 3.940,06</b>



# Câmara Municipal de Ouro Branco

			1	Servente- Jornada de Trabalho das 12:00 às 18:00 com adicional de insalubridade 40%	<b>RS 3.940,06</b>	<b>RS 3.940,06</b>
2	CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - CAC	MÊS	1	Servente- Jornada de Trabalho das 07:00 às 13:00 com adicional de insalubridade 40%	<b>RS 3.940,06</b>	<b>RS 3.940,06</b>
			1	Servente- Jornada de Trabalho das 12:00 às 18:00	<b>RS 2.628,70</b>	<b>RS 2.628,70</b>
<b>VALOR TOTAL MENSAL:</b>						<b>RS19.706,28</b>

## CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. Devido à repactuação supracitada, o valor mensal do contrato passará de 22.334,98 (vinte e dois mil trezentos e trinta e quatro reais noventa e oito centavos) para R\$ 19.706,28 (dezenove mil setecentos e seis reais e vinte e oito centavos) por mês, conforme planilhas anexas ao presente termo aditivo

## CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

### 3.3.90.37 Locação de Mão-de-obra

## CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução

## CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.



# Câmara Municipal de Ouro Branco

## CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

*Ouro Branco, data da assinatura digital.*

WARLEY HIGINO  
PEREIRA:12770781650

Assinado de forma digital por  
WARLEY HIGINO  
PEREIRA:12770781650  
Dados: 2026.05.29 11:29:23 -03'00'

Warley Higino Pereira  
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco  
Representante legal do CONTRATANTE

ROGERIO RAFAEL  
PINTO:949408196  
04

Assinado de forma digital por  
ROGERIO RAFAEL  
PINTO:94940819604  
Dados: 2026.05.29 10:17:40  
-03'00'

Rogério Rafael Pinto  
ELO ADMINISTRAÇÃO & TERCEIRIZAÇÃO LTDA  
Representante legal do CONTRATADO

## TESTEMUNHAS

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF n°:  
Identidade n°:

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF n°:  
Identidade n°:

Karen Cristina Santos Ramos  
Diretora Administrativa

**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**

Praça Sagrados Corações, 200 - Centro

36.420-000 - Ouro Branco/MG

Telefone: (31)3741-1225

Presidente Warley Higino Pereira